

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.412/2025

de 18 de junho de 2025.

“Denomina logradouro público que especifica e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 1, com início na Rua Gabriel Nogueira dos Santos no Loteamento Industrial Olímpio Matiuci, conforme croqui de localização (Anexo I), com extensão de 285,00 metros, fica denominada de “**RUA JOSÉ BANZOLI JUNIOR**”.

Parágrafo Único – É parte integrante desta lei o Croqui de localização e situação.

Art. 2º - A confecção e colocação da placa indicativa ficarão a cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

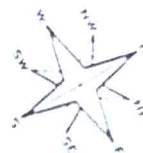
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO



Rua Gabriel Nogueira dos Santos

RUA 01

EXTENSÃO - 285,00 METROS

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

CROQUI

**FOLHA
ÚNICA**

PROPOSTA
CROQUI PARADENOMINAÇÃO DE "RUA 01" DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL OLÍMPICO
MATIUCI

PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

LOCAL
RUA 01 ESQUINA COM A RUA GABRIEL NOGUEIRA DOS SANTOS - BAIRRO
CAPANEMA - CAPELA DO ALTO, SP

ELABORADA
INDICADA